



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2025

Caraúbas - PB, 12 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, REFERENTE A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DE CARAÚBAS – PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, REFERENTE A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DE CARAÚBAS – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **PAOLLA KETYLly SILVA LEITE - R\$ 15.000,00**; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Kaïque Muniz Alvares de Lima
KAIQUE MUNIZ ALVARES DE LIMA
Secretário do Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl.Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - EMISSÃO DA LICENÇA DE EXECUÇÃO DO PRAD JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, SUDEMA LEVANTAMENTO DE DADOS AMBIENTAIS IN LOCO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NO PRAD MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DO SOLO MONITORAMENTO DA RECUPERAÇÃO ÁREA						
PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE	MÊS	5	3.000,00	15.000,00	1	
ATEC RURAL ASSISTENCIA TECNICA E CONSULTORIA RURAL LTDA	MÊS	5	3.500,00	17.500,00	2	
LPCA CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	MÊS	5	4.000,00	20.000,00	3	

Caraúbas - PB, 12 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE.
 42.872.998/0001-64
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 15.000,00

KAIQUE MUNIZ ALVARES DE LIMA
 Secretário do Meio Ambiente